

PREMIAÇÃO Honraria a docentes será concedida a cada dois anos

Reconhecimento a professores

LETÍCIA KRELING
leticia.kreling@pioneiro.com

O trabalho dos professores de todos os níveis de educação será homenageado pela Câmara de Vereadores de Caxias por meio do prêmio Darcy Ribeiro – Caxias Educadora. O Legislativo aprovou na sessão de terça-feira passada o projeto de decreto legislativo que institui a premiação. A proposição foi do vereador Lucas Caregnato (PT).

– A ideia de criar o prêmio foi para dar mais visibilidade às

trajetórias importantes dos professores e professoras do nosso município – afirma Caregnato.

O prêmio será concedido a cada dois anos, em sessão solene, no mês de outubro, em conjunto com as comemorações do Dia do Professor. Ele contemplará profissionais das modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental Séries Iniciais (1º ao 5º ano), Ensino Fundamental Séries Finais (6º ao 9º ano), Ensino Médio e Ensino Superior. Os premiados podem ser de ensino público municipal,

estadual, privado e não formal.

A honraria é uma homenagem a Darcy Ribeiro, que foi educador, sociólogo, indigenista e antropólogo. Foi ele quem concebeu os Centros Integrados de Educação Pública (Cieps). Também atuou como diretor de Estudos Sociais do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação entre os anos 1957 e 1961, quando participou das discussões que resultaram na criação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 1961.

E-book com boas práticas pedagógicas

Os profissionais de educação premiados terão seus trabalhos publicados em um e-book (livro virtual) e divulgados pela Escola do Legislativo no ano seguinte. Além disso, as instituições dos trabalhadores da educação que forem homenageados ganharão um selo alusivo ao prêmio Darcy Ribeiro – Caxias Educa-

dora, como forma de atestar as boas práticas pedagógicas.

– A partir dos trabalhos inscritos, será produzido um e-book para criar um banco de boas práticas pedagógicas e inspirar outros professores e servir como um incentivo acadêmico – destaca o vereador Caregnato.

Para dar visibilidade ao pré-

mió, também foi instituído pelo projeto que o Legislativo caxiense deve buscar parcerias com o Conselho Municipal de Educação, entidades de classe do magistério e instituições de Ensino Superior para que, no início de cada ano letivo, as escolas e instituições sociais sejam convidadas a participar.

SAIBA MAIS

- Os professores poderão se inscrever para o prêmio por meio de projetos pedagógicos realizados no ano da inscrição (ano em que será concedida a premiação) ou até o segundo semestre do ano anterior.
- Cada candidato poderá concorrer com um trabalho e somente em uma modalidade.
- As modalidades para premiação, com uma distinção para cada uma,

- são: Educação Infantil, Ensino Fundamental Séries Iniciais (1º ao 5º ano), Ensino Fundamental Séries Finais (6º ao 9º ano), Ensino Médio e Ensino Superior.
- Os premiados podem ser de ensino público municipal, estadual, privado e não formal.
- Em caso de mais de um autor, o trabalho corresponderá a uma só premiação.

- O prazo para inscrições de projetos ou pesquisas será até 30 dias antes do Dia do Professor do ano da premiação, ou seja, 15 de setembro.
- O conteúdo dos projetos ou pesquisas deverá ter pretensão no âmbito da educação cidadã. A partir da inscrição, será organizada uma comissão representativa de organização e julgamento dos projetos.

PREVISÃO

Inverno com quatro ondas de frio e neve

O inverno começa hoje. Quatro ondas de frio e neve em julho são esperadas para a estação, que se estende até as 22h04min de 22 de setembro. As previsões indicam temperaturas típicas de inverno, que deverá ser mais seco devido ao La Niña.

De acordo com a Climatempo, no primeiro dia da estação, a circulação de ventos e uma frente fria em alto-mar favorecerão o aumento da instabilidade no Estado. Há previsão de chuva

em todas as regiões, com mais volume na metade norte do Rio Grande do Sul. Em Porto Alegre, o inverno começa com mínima de 11°C e máxima de 18°C.

São esperadas quatro ondas de frio durante o inverno, de acordo com a Climatempo. Julho terá temperaturas mínimas dentro da média no Estado, que costumam ficar entre 6°C e 12°C. A primeira será entre o fim de junho e início de julho. Outras duas devem ser registradas em

julho: uma na primeira quinzena e a outra, no fim do mês. Em agosto, será a última. Para agosto e setembro, a previsão é do registro de temperaturas dentro das médias para o período, mas haverá dias de calor e temperatura acima da média.

A neve é esperada para julho nas áreas mais altas do Rio Grande do Sul, como em municípios da Serra, durante a passagem das ondas de frio esperadas para o mês de julho.

JOVEM MORRE AFOGADO EM AÇUDE

Um jovem de 20 anos morreu após se afogar na localidade de Linha Santa-na, interior de Coronel Pilar, por volta das 11h de ontem.

O nome da vítima não foi divulgado. Ainda não está esclarecido como o jovem teria caído na água.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | CAXIAS DO SUL

Serviço Registral de Imóveis - 1ª Zona
Oficial Designada - Mariângela Rocha Nunes

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Mariângela Rocha Nunes, Oficial Designada do Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Caxias do Sul/RS, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, faz a presente intimação por edital de **Mariela Maria Scudiero**, brasileira, solteira, CPF 639.178.310-15, tendo em vista que a mesma não foi encontrada no endereço informado, sendo que encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme informação prestada pelo Oficial do Serviço Registral de Títulos e Documentos desta Comarca e neste Ofício arquivada. A intimação poderá comparecer na Agência 1589-0 - São Pellegrino ou neste Ofício de Registro de Imóveis, situado na Avenida Júlio de Castilhos, nº 1259/Sala Térrea, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, para efetuar o pagamento da importância de R\$4.579,12 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e doze centavos), atualizada até 18.04.2022, e mais as parcelas que se vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel (se houver), além das despesas de cobrança de intimação, publicação de editais e emolumentos, da qual são devedores em decorrência do atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato particular nº 815890048179-1 de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança e alienação fiduciária - recursos FGTS - programa minha casa, minha vida, firmado em 05.03.2010, registrado sob nº R. 2 e 3/M.124.796, em 20.05.2010, no Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul/RS. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da plena propriedade do imóvel na pessoa da credora Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF.

Caxias do Sul, 14 de junho de 2022.
Mariângela Rocha Nunes - Oficial Designada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | CAXIAS DO SUL

Serviço Registral de Imóveis - 1ª Zona
Oficial Designada - Mariângela Rocha Nunes

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Mariângela Rocha Nunes, Oficial Designada do Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Caxias do Sul/RS, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, faz a presente intimação por edital de **Michael Campara**, brasileiro, solteiro, CPF 017.673.790-13 e **Leidimara Martins dos Santos**, brasileira, solteira, CPF 022.101.970-74, tendo em vista que os mesmos não foram encontrados no endereço informado, sendo que encontram-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme informação prestada pelo Oficial do Serviço Registral de Títulos e Documentos desta Comarca e neste Ofício arquivada. Os intimados poderão comparecer na Agência 3061-9 - Vinte de Setembro ou neste Ofício de Registro de Imóveis, situado na Avenida Júlio de Castilhos, nº 1259/Sala Térrea, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, para efetuar o pagamento da importância de R\$31.013,83 (trinta e um mil, treze reais e oitenta e três centavos), atualizada até 18.04.2022, e mais as parcelas que se vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel (se houver), além das despesas de cobrança de intimação, publicação de editais e emolumentos, da qual são devedores em decorrência do atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato particular nº 84440062336-7 de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida, firmado em 17.05.2012, registrado sob nº R.1 e 2/M.141.652, em 12.06.2012, no Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul/RS. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da plena propriedade do imóvel na pessoa da credora Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF.

Caxias do Sul, 14 de junho de 2022.
Mariângela Rocha Nunes - Oficial Designada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | CAXIAS DO SUL

Serviço Registral de Imóveis - 1ª Zona
Oficial Designada - Mariângela Rocha Nunes

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Mariângela Rocha Nunes, Oficial Designada do Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Caxias do Sul/RS, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, faz a presente intimação por edital de **Paulo Ricardo Fagundes Lopes**, brasileiro, casado, CPF 276.833.890-72 e **Neusa Maria Saraiwa Lopes**, brasileira, casada, CPF 365.348.540-15, tendo em vista que os mesmos não foram encontrados no endereço informado, sendo que encontram-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme informação prestada pelo Oficial do Serviço Registral de Títulos e Documentos desta Comarca e neste Ofício arquivada. Os intimados poderão comparecer na Agência 4674-4 - Bairro Santa Catarina ou neste Ofício de Registro de Imóveis, situado na Avenida Júlio de Castilhos, nº 1259/Sala Térrea, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, para efetuar o pagamento da importância de R\$149.945,91 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), atualizada até 18.04.2022, e mais as parcelas que se vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel (se houver), além das despesas de cobrança de intimação, publicação de editais e emolumentos, da qual são devedores em decorrência do atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato particular nº 15553075872-0 de compra e venda de imóvel, residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária, com recursos SBPE, no âmbito do SFH, firmado em 05.06.2014, registrado sob nº R.4 e 5/M.134.680 e R.4 e 5/M.134.926, em 31.07.2014, no Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul/RS. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da plena propriedade do imóvel na pessoa da credora Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF.

Caxias do Sul, 14 de junho de 2022.
Mariângela Rocha Nunes - Oficial Designada

Sindicato do Comércio Varejista de Caxias do Sul
Sindicato do Comércio Varejista de Caxias do Sul

Base territorial: Caxias do Sul - São Marcos - Flores da Cunha
Nova Pádua - Antônio Prado

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Caxias do Sul - Sindilojas, no uso de suas atribuições estatutárias convoca as empresas participantes da categoria econômica do Sindicato para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de junho de 2022, terça-feira, às 8h em primeira convocação e, não havendo "quorum", às 8h15 em segunda convocação com qualquer quantidade de presentes. A assembleia será realizada de forma híbrida, presencial e on-line, no auditório integração, localizado na Rua Alfredo Chaves, nº 820, 2º andar e de forma on-line pela plataforma "Zoom" no endereço que será disponibilizado aos que solicitarem o link de acesso. A fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Exame das reivindicações encaminhadas pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de Caxias do Sul e dos Sindicatos dos Empregados no Comércio de Farroupilha; 2) Exame da possibilidade de autorizar a diretoria da Entidade, através de seu Presidente, a firmar e/ou ratificar convenção coletiva de trabalho ou acordo judicial com o Sindicato dos Empregados no Comércio para os Municípios de Caxias do Sul, São Marcos, Flores da Cunha, Nova Pádua e Antônio Prado durante toda a vigência de seu mandato, podendo incluir a cláusula de desconto assistencial em favor da Entidade e delegar poderes; 3) Aprovação da pauta de reivindicação patronal a ser encaminhada ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Caxias do Sul e do Sindicato dos Empregados no Comércio de Farroupilha; 4) Autorizar a diretoria da Entidade, através de seu Presidente, a ingressar com processo de Dissídio Coletivo contra o Sindicato dos Empregados no Comércio de Caxias do Sul e Sindicato dos Empregados no Comércio de Farroupilha, na hipótese de restarem frustradas as negociações coletivas; 5) Estabelecer os valores da Contribuição Sindical. A convocação ocorre em conformidade com o disposto nos artigos 13, 14 e 16 do Estatuto Social do SINDILOJAS.

Caxias do Sul, 21 de junho de 2022. **Rossano Fernando Boff - Presidente**